

Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Oeste	Onda amarela	Onda amarela	
Sudeste	Onda amarela	Onda amarela	
Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Vale do Aço	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	

22

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 81, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 78, de 12 de agosto de 2020, que fixa prazo para avaliação sobre a edição de normas para as microrregiões do Plano Minas Consciente onde houver hospital privado equipado com leitos em unidades de terapia intensiva e que atenda exclusivamente a rede suplementar de saúde.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica revogada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 78, de 12 de agosto de 2020, que fixa prazo para avaliação sobre a edição de normas para as microrregiões do Plano Minas Consciente onde houver hospital privado equipado com leitos em unidades de terapia intensiva e que atenda exclusivamente a rede suplementar de saúde.

Art. 2º – Esta deliberação entrará em vigor em 29 de agosto de 2020.
Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2020.

LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel

Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

26 1391873 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 da EC, 57/2003, por motivo de aposentadoria de:
MASP 902.270-8, HELDER DE ALMEIDA BARRA, referente ao saldo de 02 (DOIS) meses e 08 (OITO) dias do cargo de Analista da Defensoria Pública, III/F.

MASP 903.142-8, SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, referente ao saldo de 01 (UM) mês do cargo de Técnico da Defensoria Pública, IV/C.
MASP 362.259-4, SELMA CARMOZINE, referente ao saldo de 08 (OITO) meses do cargo de Analista da Defensoria Pública, III/A.

26 1391813 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Promovendo e transferindo (cessação de impedimento de promoção trintenária).
O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1. Considerando que: 1.1 o nº 106.408-8, 3º SGT PM QPR Clésio Viana Santos, veterano da 14ª Cia PM Ind., apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM em virtude da cessação do impedimento promocional que lhe era desfavorável; 1.2 o requerente foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 23/07/2019, conforme publicações contidas no Diário Oficial Minas Gerais nº 213, de 02/11/2019 e BGPM nº 84, de 05/11/2019; 1.3 na data de sua transferência para a reserva remunerada, o militar estava impedido de obter a promoção trintenária, em conformidade com o disposto no art. 203, inciso IX, alínea "a" c/c art. 220, inciso IV da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (Contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais) EMEMG, verbis: Art. 203 – Não concorrerá à promoção nem será promovido, embora incluído no quadro de acesso, o Oficial que: (...) IX – estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto: a) em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena; (...) Art. 220 – Ao completarem trinta anos de serviço, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata, e o Subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que: (...) IV – não se enquadrem nas situações previstas no art. 203 desta Lei. 1.4 o militar fora promovido por tempo de serviço à graduação de 3º Sargento PM conforme ato administrativo de promoção publicado no BGPM nº 21, de 17/03/2020, o qual amparou sua promoção na cessação do impedimento promocional que lhe era desfavorável, consubstanciado em sentença absolutória nos autos do processo-crime nº 0442347-97.2007.8.13.0034, tramitado na comarca de Araçuaí/MG, transitado em julgado em 02/12/2019, com fundamento no art. 386, inciso III, do Decreto-Lei Federal n. 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) CPP, verbis: Art. 386. O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça: (...) III - não constituir o fato infração penal; 1.5 em razão de o referido impedimento promocional por tempo de serviço, também ter incidido sobre o direito

do militar à promoção trintenária, com o advento da sentença absolutória, passou a fazer jus, também, à promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM, em conformidade com a previsão contida no art. 203, §1º c/c art. 220, inciso IV, do EMEMG, verbis: Art. 203 -(omissis) (...) § 1º – O Oficial incluído no quadro de acesso que for alcançado pelas restrições dos incisos III e IX e, posteriormente, for declarado sem culpa ou absolvido por sentença penal transitada em julgado será promovido, a seu requerimento, com direito a retroação. (...) Art. 220 – Ao completarem trinta anos de serviço, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata, e o Subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que: (...) IV – não se enquadrem nas situações previstas no art. 203 desta Lei. 1.6 o fundamento da sentença absolutória, mencionado no subitem 1.4, dá supedâneo à concessão da promoção trintenária ao requerente à graduação de 2º Sargento PM, com retroação a 22/07/2019, véspera de sua transferência para a reserva remunerada na Corporação. 2. Resolve: 2.1 Tornar sem efeito o Título de Transferência para a Reserva Remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 213, de 02/11/2019 e BGPM nº 84, de 05/11/2019; 2.2 Promover à graduação de 2º Sargento PM ao nº 106.408-8, 3º SGT PM QPPM Clésio Viana Santos, da 14ª Cia PM Ind., a partir de 22/07/2019 e transferi-lo para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23/07/2019, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º c/c arts. 104; 108; 159, §2º, II e §4º; 203, §1º e 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; arts. 31, §4º; 39, §11 e art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 encaminhamento do presente ato para fins de publicação no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM; 2.3.2 cientificação do requerente; 2.3.3 arquivamento do ato.

26 1391796 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.574 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHARTÓRIO nº. 1370/2020, visando regularizar situação funcional, Vivianne Diniz Cardoso Silva, Escrivã de Polícia, nível Especial, MASP 370.004-4, para prestar serviços no 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto Contagem.

73.575 - no uso de suas atribuições, retifica o ato 69.338 publicado em 27 de janeiro de 2018 que promoveu por Antiquidade, pelo critério especial, Ivan Antônio Martins, Masp 546.864-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Nível II, ao cargo de Investigador de Polícia II, nível III, grau A "intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o Anexo I.5.2, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro 2013, para regularização da situação funcional do servidor, baseados no princípio constitucional da Autotutela.

	Dados do Servidor		Publicação	Situação Atual		Posicionamento		
	MSAP	Nome		Carreira	Nível	Nível	Grau	Vigência
Onde se lê	546.864-0	Ivan Antônio Martins	27/01/2018	IP-II	II	III	A	31/08/2016
Leia-se	546.864-0	Ivan Antônio Martins		IP-II	II	III	A	31/03/2016

73.576 - no uso de suas atribuições, retifica o ato 53.756 publicado em 06 de fevereiro de 2009 que promoveu, por tempo de serviço, Ivan Antônio Martins, Masp 546.864-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Nível I, grau A ao cargo de Agente de Polícia, Nível II, grau A "intermediário" da carreira da mesma denominação, a que se refere o Anexo I-E, da Lei Complementar n.º 84, de 25 de julho de 2005, para regularização da situação funcional do servidor, baseados no princípio constitucional da Autotutela.
Onde se lê: 53.756 - Promovendo, por Tempo de Serviço, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2008
Leia-se: 53.756 - Promovendo, por Tempo de Serviço, com efeitos a partir de 31 de março de 2008

73.577 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Roberto Robini, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 298.516-6, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais, procedente do 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem.

73.578 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Luciano de Almeida Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.061.115-0, para prestar serviços no 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem/SIPJ, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil Leste/ 1º Depto Belo Horizonte.

73.579 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do ofício PCMG/1DEPPC/CARTÓRIO nº. 940/2020, visando regularizar situação funcional, Rubens Cândido da Silva, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.757-4, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto Belo Horizonte, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto Belo Horizonte.

73.580 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MSAP	Nome	Cargo	UE
1.060.820-6	Rodrigo Macedo de Bustamante	Delegado de Polícia	1510088

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MSAP	Nome	Cargo	UE
348.548-9	Cesar Augusto Monteiro Alves Junior	Delegado de Polícia	1510088

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MSAP	Nome	Cargo	UE
1.458.578-0	Lilian Patricia da Silva	Investigador de Polícia	1510088

73.581 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MSAP	Nome	Cargo	UE
1.352.645-4	Raiane Lima Borges Duarte	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510082
1.394.151-3	Jonathan Quintiliano do Monte	Secretário Executivo	1510082

26 1391851 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 35/2020**

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 341.336-6, Allan Alberto Matos de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 14 dias a partir de 10/8/20.
- Masp. 342.307-6, Eduardo Henrique Ribeiro Antunes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 3/8/20.
- Masp. 342.418-1, Vanderlei Augusto dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Itaúna, 5 dias a partir de 10/8/20.
- Masp. 350.159-0, Francisco José Guimarães Filho, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 18/8/20, em prorrogação.
- Masp. 371.122-3, Maria Aparecida Silva Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 7 dias a partir de 16/8/20.
- Masp. 386.064-0, Eraldo Marcolino de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 10 dias a partir de 11/8/20.
- Masp. 386.218-2, Lília Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 45 dias a partir de 8/8/20, em prorrogação.

- Masp. 386.275-2, Roseane da Silva Batista dos Santos, Escrivã de Polícia, lotada em Unai, 7 dias a partir de 17/8/20.
- Masp. 387.590-3, Leonardo Botelho Fernandes, Investigador de Polícia, lotado em Pirapora, 5 dias a partir de 17/8/20, em prorrogação.
- Masp. 387.620-8, Robson Fonseca Aquino, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 10 dias a partir de 17/8/20.
- Masp. 387.635-6, Valdir Cezar Rodrigues de Queiroz, Investigador de Polícia, lotado em São Francisco, 5 dias a partir de 8/8/20; 14 dias a partir de 13/8/20 em prorrogação.
- Masp. 667.724-9, Marco Antônio Falucci, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 30 dias a partir de 17/8/20, em prorrogação.
- Masp. 668.097-9, Osvaldo Ramos da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 14/8/20; 2 dias a partir de 19/8/20.
- Masp. 946.948-7, Pedro José Leite, Escrivão de Polícia, lotado em Barroso, 15 dias a partir de 14/8/20.
- Masp. 1.049.189-2, Fagner Ferreira Pinto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 17/8/20.
- Masp. 1.060.996-4, Anderson de Oliveira Camargos, Perito Criminal, lotado na Capital, 15 dias a partir de 18/8/20, em prorrogação.

